



11º	VALDIR LOPES DO NASCIMENTO	677496	DESCLASSIFICADO - não comprovou os cursos sequenciais, de extensão e de informática e não apresentou os documentos dos itens 12.3. b, h, l, n, o, s, t, aa.
12º	NOILSON MOREIRA DIAS	667577	DESCLASSIFICADO - não apresentou os documentos dos itens 12.3. j, z, bb.
13º	ODELITA OLIVEIRA AVELAR	691773	DESCLASSIFICADO - não apresentou os documentos dos itens 12.3. v, aa.
14º	MARLENE CORREIA DA SILVA MACAMBIRA	669142	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
15º	GRACIELI CARNEIRO LEAL	696218	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
16º	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	623420	APTO - cumpriu os requisitos do Edital
17º	JANILSON BASTOS DE LIMA	655939	APTO - cumpriu os requisitos do Edital
18º	MARINALVA PEREIRA LIMA	651746	APTO - cumpriu os requisitos do Edital
19º	ROSANA LIMA FARIAS	625901	DESCLASSIFICADO - não apresentou os documentos dos itens 12.3. e, f, h, l, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, z, aa.
20º	ERIVALDO BISPO GOMES	694797	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
21º	MARIA DAS GRAÇAS NEVES DE SOUZA	631842	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
22º	GEOVANE MORAIS	679072	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
103 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - COTA PARA NEGROS			
1º	ANDREILSON GUEDES DOS SANTOS	645322	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
2º	MARIA DIRCE MENDES VIEIRA	691412	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
3º	DEIVANI GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	686678	DESCLASSIFICADO - não apresentou os documentos dos itens 12.3. a, e, f, g, i, j, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, y, z, bb.
4º	EDVALDO SANTANA DE JESUS	623439	DESCLASSIFICADO - não comprovou experiência, não comprovou os cursos de informática e não apresentou os documentos dos itens 12.3. a, f, h, l, n, o, s, t, v, w, z, aa.
5º	CINTIA RAMOS DA SILVA SEIXAS	627355	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
6º	FLAVIO FÉLIX CONCEIÇÃO PEREIRA	689489	DESCLASSIFICADO - não comprovou experiência e não apresentou os documentos dos itens 12.3. z, aa.
7º	MARGARETE FERREIRA DE SANTANA	648050	DESCLASSIFICADO - não comprovou experiência, não apresentou os documentos dos itens 12.3. e, f, g, h, i, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, y, z, aa.
8º	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	664190	DESCLASSIFICADO - não comprovou experiência, não comprovou os cursos sequenciais, de extensão e não apresentou os documentos dos itens 12.3. v, w, z, bb.
9º	LUCIANA DE ASSIS MENDES ALCANTARA	626448	DESCLASSIFICADO - não apresentou os documentos dos itens 12.3. f, l, v, z.
10º	ROSEMEIRE MELO BRITO	627353	DESCLASSIFICADO - não apresentou os documentos dos itens 12.3. l, v, z.
103 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - COTA PARA DEFICIENTES			
1º	GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS	676249	DESCLASSIFICADO - não comprovou os cursos sequenciais, de extensão e não apresentou os documentos dos itens 12.3. e, f, h, i, l, m, n, o, p, q, s, t, v, w.
2º	JOSIMEIRE SANTOS DA PAIXÃO	691064	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos e não apresentou documentação probatória para concorrer à Cota de Deficiente.

104 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
1º	DALMIR CHAVES	695457	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
2º	PAULO ROBERTO LOUREIRO PORTUGAL	636396	APTO - cumpriu os requisitos do Edital
3º	FELIPE DA CRUZ SANTOS	696267	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
4º	LUCIMARA SESTARI	691335	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
5º	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	690188	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
6º	MARGARIDA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO	666957	DESCLASSIFICADO - não comprovou os cursos de qualificação e de informática, e não apresentou os documentos dos itens 12.3. n, o, p, s, t.
7º	OLIVALDO DE OLIVEIRA LAGO	659126	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
104 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COTA PARA NEGROS			
1º	LUIZ FERNANDO PINTO DA SILVA	676266	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
2º	CLARA EMILLY NERES DE MORAIS	696270	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos
3º	BENEDITO LUIS SANTOS PUGAS	625537	DESCLASSIFICADO - não enviou os documentos

**PORTARIA Nº. 254 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº. 663 de 29 de outubro de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 30 de outubro de 2019, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 13, item 13.5 do Edital nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2020 do Processo Seletivo Simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administração, Técnico Nível Superior - Comunicação Social, Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis, Técnico Nível Superior - Direito e Técnico Nível Médio - Assistente de Atividades Administrativas deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN,

Considerando a atual situação de calamidade pública sanitária, em razão da Pandemia, que impõe à Administração Pública, adotar medidas de prevenção e segurança no combate à proliferação do novo Coronavírus;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos habilitados, em ordem de classificação e observados os critérios de desempate, para o preenchimento das vagas remanescentes, constantes no Anexo Único da presente Portaria, para, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação dessa, encaminhar a documentação listada nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN nº. 001/2020, e comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, via correspondência eletrônica, no endereço: (candidatos.reda@detran.ba.gov.br), em atendimento a quanto previsto no edital retro.

**Artigo 2º** - Findo prazo previsto no artigo 1º desta Portaria, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá, em até 10 (dez) dias úteis, disponibilizar a análise da documentação apresentada pelos candidatos, para homologação da análise e publicação pertinente, pela Diretoria Geral. Cabendo aos candidatos, acompanharem as demais publicações no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas no site do Detran, relativas ao certame.

**Artigo 3º** - Após a análise prevista no artigo 2º desta, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, encaminhará o resultado final à Diretoria Geral, para análise, homologação e publicação da Portaria competente.

**Artigo 4º** - Os Candidatos Habilitados que, após encaminharem a documentação, nos moldes previstos no Artigo 1º desta, e que forem julgados aptos, pela Diretoria Geral, conforme Artigo 2º, deverão comparecer a esta Autarquia, munidos dos documentos previstos nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN nº. 001/2020, observados os dias, horários a serem estabelecidos, por Funções Temporárias, em Cronograma específico, a ser publicado, se necessário, em razão das ações de combate à Pandemia.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ANEXO ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
-	100 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	-	-
2º	SÉRGIO RÔMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	631114	10